

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA

DO DESCONTO DE ICMS NAS COMPRAS PÚBLICAS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA 003/2026

O que é essencial que você saiba!

1. O QUE É A ORIENTAÇÃO?

Para gastar menos:

A CGE publicou Orientação Técnica sobre a aplicação do desconto de ICMS nas compras públicas estaduais.

✓ Vale para:

- materiais permanentes
- materiais de consumo

Base legal:

Art. 65 do Anexo IV do Regulamento do ICMS.



2. POR QUE É IMPORTANTE?

A isenção:

- NÃO é benefício ao fornecedor
 - NÃO é opcional
 - É um direito do Estado
- Deve gerar economia direta ao erário.

Não aplicar o desconto pode caracterizar:

- Renúncia indevida de receita
- Descumprimento do princípio da economicidade
- Responsabilização administrativa.

3. O QUE OS ÓRGÃOS DEVEM FAZER?

✓ Aplicar o desconto em **TODAS** as etapas:

Planejamento

→ preço de referência cheio + desconto do ICMS

Edital e contrato

→ cláusulas específicas obrigatórias

Liquidação

→ checklist tributário obrigatório

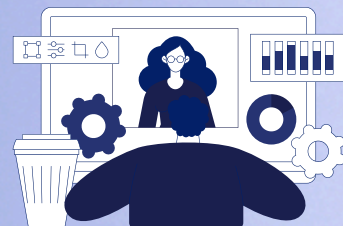
Nota fiscal

→ sem destaque de ICMS

→ desconto demonstrado

Pagamento

→ recusar se houver inconsistência fiscal



5. EXEMPLOS DE COMPRAS

Material permanente

- mesas
- cadeiras
- computadores
- veículos oficiais
- ar-condicionado
- equipamentos hospitalares

Material de consumo

- papel
- canetas
- produtos de limpeza
- copos descartáveis
- cartuchos
- café, açúcar e água



4. CONTROLE E RESPONSABILIZAÇÃO

Se houver irregularidades:

- ✓ recusar a liquidação
- ✓ aplicar sanções contratuais
- ✓ exigir ressarcimento ao erário
- ✓ comunicar a Sefaz em caso de infração tributária

Confira na íntegra a Orientação Técnica nº 03/2026 no link:
www.cge.mt.gov.br/orientacoes-tecnicas



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

<http://www.cge.mt.gov.br/pergunte-a-cge>

CGE
Controladoria
Geral do Estado



Governo de
Mato
Grosso

f @cgemtofcial